

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PA

Documento de Formalização da Demanda 92/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 92/2026

1. Informações Gerais

<p>Área requisitante</p> <p>Serviço de Manutenção Terrestre - SMT - PA</p>	<p>Data da conclusão da contratação</p> <p>30/12 /2026 00:00</p> <p>UASG 393016</p> <p>Editado por</p> <p>ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR</p>
--	---

Descrição sucinta do objeto

Serviços Emergenciais de Recuperação na Rodovia BR-230/PA. Lote 01, Segmento: km 743,80 - km 848,80. Lote 02, Segmento: km 848,80 - km 999,80.

Justificativa da prioridade

Trata-se de Contratação Emergencial por dispensa de licitação para recuperação de 28 segmentos críticos na BR-230/PA, contemplando recuperação de greide, drenagem e capacidade portante do corpo do aterro, com intuito de afastar o risco à trafegabilidade pelo risco de isolamento regional e passivos judiciais, visando assegurar o fluxo logístico e a mitigação dos transtornos existentes, somado a garantia de segurança aos usuários.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação Emergencial justifica-se com base no exposto na Nota Técnica 8 (24045991), Nota Técnica nº: 3/2026/UL - Altamira - PA/SRE - PA (SEI nº 23628388), corroborado pela Carta ALT – 001/2026 - Contrato nº 02 0393/2022 (SEI nº 23541550), do Consórcio Magna-Enecon, detentor do Contrato nº 02 0393 /2022, que informara a iminência da paralisação do fluxo logístico da rodovia durante as chuvas;

Diante disso conforme Ofício 41411 (23831961), a SRE-PA, requereu que a UL Altamira realiza-se levantamento, com a urgência que o caso requer, tão quanto informou a CET-PA da situação emergencial para as providências de praxe, sendo então decidido pela Declaração da Situação de Emergência (23855135), ratificado pela Portaria 724 (23857149), emitido pela SRE-PA;

Em ato contínuo, a Unidade Local encaminhou o Despacho / SRE - PA/UL - Altamira - PA (SEI nº 24046058), juntamente com a Carta ALT – 009/2026 - Contrato nº 02 0393/2022 (SEI nº 24044999), e seus anexos, que apresentam proposta para intervenções em pontos localizados compreendidos no segmento entre os KM 743,80 ao KM 999,80 da BR-230/PA, em caráter emergencial, para que garantam as condições mínimas de segurança e trafegabilidade no segmento;

O Serviço de Manutenção Terrestre – SMT, após análise da proposta enviada, deliberou algumas observações, e posteriormente a Unidade Local de Altamira/PA enviou o Despacho / SRE - PA/UL - Altamira - PA (SEI nº 24205275), juntamente com a Carta ALT – 015/2026 - Contrato nº 02 0393/2022 (SEI nº 24203045), Volume 1 - SOLUÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS - LT 01 (SEI nº 24203154), Volume 2A - ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO - LT 01 (SEI nº 24203233), Volume 2B - ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO - LT 01 (SEI nº 24203323), Orçamento SEM DESONERAÇÃO - PLANILHA - LT 01 (SEI nº 24203374), Orçamento COM DESONERAÇÃO - PLANILHA - LT 01 (SEI nº 24203402), Volume 1 - SOLUÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS - LT 02 (SEI nº 24204203), Volume 2A - ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO - LT 02 (SEI nº 24204231), Volume 2B - ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO - LT 02 (SEI nº 24204266), Orçamento SEM DESONERAÇÃO - PLANILHA - LT 02 (SEI nº 24204313) e Orçamento COM DESONERAÇÃO - PLANILHA - LT 02 (SEI nº 24204343); com nova versão da proposta para as intervenções nos pontos localizados divididos em 2 (dois) lotes da Rodovia BR-230/PA da seguinte forma: **Lote 1:** Trecho: Início Ponte S/Rio Araguaia (Div. TO/PA) – Div. PA/AM (Igarapé Palmares), Subtrecho: Fim da Pavimentação – Uruará; Segmento: KM 743,80 – KM 848,80; Extensão: nos pontos localizados entre os km 748,41 e km 842,57; SNV 202602A: 230BPA1530 – 230BPA1540; **Lote 2:** Trecho: Início Ponte S/Rio Araguaia (Div. TO/PA) – Div. PA/AM (Igarapé Palmares), Subtrecho: Uruará – Entr. BR-163/230 (Rurópolis), Segmento: KM 848,80 – KM 999,80; Extensão: nos pontos localizados entre os km 874,19 e km 997,85; SNV 202602A: 230BPA1550 – 230BPA1580;

Outrossim, o SMT procedeu uma nova verificação e constatou que os bueiros metálicos projetados para as soluções indicadas, possuem saldos e poderão ser executados nos contratos de manutenção/conservação vigentes nos segmento. Destarte, este serviço solicitou à Supervisora nova versão dos orçamentos sem desoneração, que encaminhou o Orçamento SEM DESONERAÇÃO - LT 01 - Rev. 3 (SEI nº 24228705) e Orçamento SEM DESONERAÇÃO - LT 02 - Rev. 3 (SEI nº 24228732);

Os serviços de engenharia a serem executados na referida rodovia são de grande relevância para os usuários, pois irão proporcionar a manutenção das condições de trafegabilidade e segurança dos segmentos, além de ser uma obrigação legal deste DNIT conforme inciso IV, do Art. 82 da Lei nº 10.233/2001, quanto a preservação do patrimônio público sob sua tutela:

"(...) IV - administrar, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água de domínio da União, e instalações portuárias públicas de pequeno porte;" (Redação dada pela Lei nº 13.081, de 2015)

Os serviços a serem contratados são de **natureza de escopo (não continuada)**, de acordo com especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em normas e explicitados em Termo de Referência (TR);

Através da via neste tratada, o DNIT viabiliza a operação de integração e abastecimento entre as cidades por ela influenciadas. Ressaltamos que nos últimos meses, a região vem sofrendo com impactos causados pelas fortes chuvas, entre outros acontecimentos. Tais fatores representam elevados desafios e dificuldades na manutenção /conservação para manter a sua trafegabilidade. A região apresenta diversos desafios, sendo eles: climáticos, geográficos e até mesmo geotécnicos, devido as características de onde fora implantada a BR-230/PA.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO / RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	1,00	71.949.663,32	71.949.663,32
2	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil	Conservação / manutenção / restauração de rodovia	1,00	35.305.364,96	35.305.364,96

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA

Chefe de Serviço da Unidade Local do DNIT em Altamira/PA

Despacho: Considerando os termos do DFD, AUTORIZO o prosseguimento da dispensa de licitação, RATIFICANDO a DECLARAÇÃO da situação de EMERGÊNCIA proferida pelo Coordenador de Engenharia Terrestre.

DIEGO BENTAH BATISTA

Autoridade competente

5. Quantidade de Serviço a ser Contratada

As quantidades de serviços a serem contratadas estão descritas no Orçamento SEM DESONERAÇÃO - LT 01 - Rev. 3 (SEI nº 24228705) e no Orçamento SEM DESONERAÇÃO - LT 02 - Rev. 3 (SEI nº 24228732), fundamentados na curva ABC do orçamento referencial, com fundamento art. 67, 1º da Lei 14.133/2021.

Deverão ser comprovados a capacidade técnica operacional dos seguintes serviços:

Capacidade Técnica Operacional - Serviço(s) Requeridos(s)

Lote	Descrição	Quantidade a ser comprovada
	Enrocamento de pedra, serviços similares ou de maior grau de dificuldade de engenharia	≥ 60.000,00 m³

1	Revestimento primário, serviços similares ou de maior grau de dificuldade de engenharia	≥ 25.000,00 m ³
	Escavação, carga e transporte de materiais, serviços similares ou de maior grau de dificuldade de engenharia	≥ 150.000,00 m ³
2	Enrocamento de pedra, serviços similares ou de maior grau de dificuldade de engenharia	≥ 25.000,00 m ³
	Revestimento primário, serviços similares ou de maior grau de dificuldade de engenharia	≥ 10.000,00 m ³
	Escavação, carga e transporte de materiais, serviços similares ou de maior grau de dificuldade de engenharia	≥ 75.000,00 m ³

As quantidades e descrições dos serviços a serem executados estão descritos no Volume 1 - SOLUÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS - LT 01 (SEI nº 24203154), no Orçamento SEM DESONERAÇÃO - LT 01 - Rev. 3 (SEI nº 24228705), no Volume 1 - SOLUÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS - LT 02 (SEI nº 24204203) e no Orçamento SEM DESONERAÇÃO - LT 02 - Rev. 3 (SEI nº 24228732).

6. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Trata-se de Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, para recuperação de 28 segmentos críticos na BR-230/PA, contemplando recuperação de greide, drenagem e capacidade portante do corpo do aterro, com intuito de afastar o risco à trafegabilidade pelo risco de isolamento regional e passivos judiciais, visando assegurar o fluxo logístico e a mitigação dos transtornos existentes, somado a garantia de segurança aos usuários.	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	06/04/2026 14:52

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.